



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 303/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 08.11.94,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal, **VILMA MARQUES MACHADO**, para exercer a função de Chefe de Cartório da 109ª Zona Eleitoral, sediada em Itapirapuã-GO.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de novembro de 1994.


Des. **CASTRO FILHO**
Presidente do TRE/GO.